

CHAMADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O propósito deste Chamado para Apresentação de Propostas é identificar parceiros - atuais e/ou potenciais - que desejam participar na implementação de projetos coordenados pelo ONU-Habitat e contribuir com recursos complementares (recursos humanos, conhecimentos, fundos, contribuições em espécie, suprimentos e/ou equipamentos) para alcançar objetivos comuns conforme descrito abaixo. O processo de seleção levará à assinatura de um Acordo de Cooperação com o ONU-Habitat.

Contratação de serviço de consultoria de Pessoa Jurídica

(organização sem fins lucrativos, como governos nacionais, estaduais e locais, instituições públicas, organizações internacionais, organizações não governamentais, universidades públicas, fundações, instituições de pesquisa e etc.)

Para fornecer suporte técnico e consultoria para a elaboração e implementação de um Laboratório de Planejamento e Projetos para o Desenvolvimento Urbano Sustentável de Alagoas.

Montante máximo do financiamento: 42.000 USD (quarenta e dois mil dólares americanos)

Propósito do chamado: Recrutamento de serviços de consultoria de uma pessoa jurídica (organização sem fins lucrativos) para fornecer consultoria na elaboração e implementação de um Laboratório de Planejamento e Projetos para o Desenvolvimento Urbano Sustentável. Esta iniciativa será implementada em colaboração com atores locais - particularmente o Governo do Estado de Alagoas – por meio de atividades colaborativas e de imersão acerca dos programas selecionados, com o objetivo de desenvolver novas abordagens e soluções para intervenções públicas urbanas.

Data de início para o envio de propostas: 26 de abril de 2021

Prazo final para o envio de propostas: 23 de maio de 2021, às 23:59, hora do Rio de Janeiro (GMT -3:00)

Informações-chave sobre o projeto

- **Título do projeto do ONU-Habitat:** Prosperidade Urbana Sustentável e Inclusiva no Estado de Alagoas: Uma Iniciativa Integrada
- **Localização**
 - Cidade: Maceió, Alagoas
 - País: Brasil
- **Data prevista para o início das atividades:** Junho de 2021
- **Duração estimada do projeto:** 10 (dez) meses
- **Valor máximo proposto:** 42.000 USD (quarenta e dois mil dólares americanos)
- **Unidade do ONU-Habitat a cargo da gestão do projeto:** Escritório Regional para a América Latina e o Caribe, localizado no Rio de Janeiro

Breve Descrição do Projeto

O principal mandato do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) é promover o desenvolvimento sustentável em assentamentos humanos e incentivar políticas que proporcionem moradia adequada a todos e todas. Nesse contexto, o ONU-Habitat apoia governos nacionais e estaduais/regionais, assim como autoridades locais e outros parceiros para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana (NAU).

O ONU-Habitat ajuda os habitantes urbanos mais pobres transformando as cidades em lugares mais seguros, inclusivos, compactos, integrados, resilientes e conectados, com melhores oportunidades para que todos possam viver com dignidade. O programa, ainda, trabalha com organizações em todos os níveis, incluindo todas as esferas do governo, sociedade civil e setor privado para ajudar a construir, gerenciar, planejar e financiar o desenvolvimento urbano sustentável.

O Escritório Regional para a América Latina e o Caribe - ROLAC - é sediado no Rio de Janeiro, Brasil. A Agência privilegia a gestão e o desenvolvimento de atividades no país anfitrião. Com efeito, nos últimos anos, o ONU-Habitat ampliou seu portfólio no Brasil atuando junto aos três níveis de governo a fim de apoiar a elaboração e implementação de políticas econômicas, sociais e ambientais urbanas mais eficazes, sustentáveis, participativas e socialmente mais justas.

Através de uma parceria com o Governo do Estado de Alagoas para melhorar as capacidades institucionais e técnicas dos atores estatais e municipais no desenvolvimento territorial e urbano sustentável, o ONU-Habitat está agora implementando a segunda fase do projeto "Prosperidade urbana sustentável e inclusiva no Estado de Alagoas". Esta segunda fase reforçará o compromisso do Estado de Alagoas com a prosperidade urbana sustentável e inclusiva por meio de uma melhor compreensão do cenário urbano e do estabelecimento ou do aperfeiçoamento de suas políticas, planos e ações públicas.

Esta segunda fase abrange vários produtos, incluindo a implementação de um **Laboratório de Planejamento e Projetos para o Desenvolvimento Urbano Sustentável**, que deverá fornecer insumos e abordagens inovadoras para projetos públicos selecionados, especialmente aqueles de crescente relevância para a agenda do Governo de Alagoas, considerando sua escala, potencial de criação de impacto socioeconômico e transformação urbana, e a quantidade de recursos mobilizados. Por meio da incorporação de soluções e abordagens inovadoras desenvolvidas no Laboratório, os projetos têm o potencial de serem aprimorados e consolidados como políticas estatais permanentes.

Além disso, espera-se que o Laboratório explore sinergias com a implementação de outro produto deste projeto, o **Observatório de Políticas Públicas em Alagoas**, que será elaborado e implementado paralelamente e é objeto de outra Chamada para Apresentação de Propostas¹.

3. Principais atividades e produtos deste Chamado para Apresentação de Propostas

Objetivo: Apoiar o Governo do Estado de Alagoas na concepção e implementação de um Laboratório de Planejamento e Projeto para o Desenvolvimento Urbano Sustentável por meio de atividades de imersão

¹ Por favor, consultar: <http://onuhabitat.org.mx/index.php/convocatoria-para-un-observatorio-de-politicas-publicas-en-alagoas-brasil>

centradas nos programas públicos em andamento e selecionados; e fornecer recomendações para estender esta prática a outros programas e projetos com o objetivo de fazer do Laboratório um fórum/plataforma pública permanente.

A realização das atividades de imersão visa envolver os funcionários públicos municipais e estaduais, acadêmicos e a sociedade civil com experiências concretas de dois programas prioritários amplamente conhecidos do Governo do Estado de Alagoas (Vida Nova nas Grotas e Minha Cidade Linda). Estas atividades lhes darão a oportunidade de compreender melhor a complexidade das ações e dos recursos investidos, assim como os impactos destas intervenções no ambiente urbano dos municípios e na população beneficiada, para que sua relevância possa ser testada e demonstrada. Ao explorar esta abordagem, espera-se também que novas soluções para a melhoria destes programas sejam discutidas e propostas de forma colaborativa e transversal, com o objetivo de alcançar avanços inovadores que possam aumentar o potencial das ações, otimizar os investimentos e alavancar a melhoria das condições de vida em Alagoas.

A organização selecionada deverá planejar essas atividades, propor conteúdos e métodos apropriados e coordenar a sua realização com o apoio da equipe do escritório local do ONU-Habitat em Maceió. Ao final de cada conjunto de atividades, deverá ser entregue um relatório com recomendações específicas para cada programa e a consolidação das discussões e propostas, para que o Governo do Estado de Alagoas possa usá-las como referência para a melhoria e o desenvolvimento de novos programas e projetos.

Espera-se também que a organização selecionada esteja familiarizada com as iniciativas dos Laboratórios Urbanos desenvolvidos pela Sede do ONU-Habitat², para que as abordagens propostas sejam baseadas em metodologias estabelecidas capazes de subsidiar um diálogo com outras experiências internacionais e, assim, reunir equipes e governos para possíveis intercâmbios técnicos.

Com base na experiência destas atividades, deve ser preparado um Relatório Final de Recomendações ao Governo do Estado de Alagoas, contendo: análise dos resultados das atividades de imersão, proposta de possíveis maneiras de incorporar estas práticas dentro da estrutura institucional do Governo, diretrizes sobre como aplicar estas metodologias em outros programas públicos, e sugestões de possíveis modelos, metodologias apropriadas e estrutura de gestão viável para implementação do Laboratório como um fórum permanente em Alagoas.

4. Resultados e Produtos esperados

Durante a execução da pesquisa, a organização selecionada deverá entregar os seguintes produtos:

1. *Plano de trabalho para definição e implementação do Laboratório*, baseado na Proposta Técnica submetida, incluindo:
 - a. Sugestão e breve revisão de conceitos apropriados, alternativas e formatos para a implementação de um Laboratório em Alagoas, que estabeleça as ligações entre as 2 (duas) atividades propostas e demais atividades que possam ser implementadas a longo prazo pelo Laboratório enquanto fórum permanente;

² Para mais informações, acesse o link: <https://unhabitat.org/programme/urban-lab> e a publicação de referência sobre os Laboratórios Urbanos do ONU-Habitat: <https://unhabitat.org/urban-planning-and-design-labs-tools-for-integrated-and-participatory-urban-planning>.

- b. Proposta metodológica detalhada para a execução de 2 (duas) atividades, considerando que podem ser realizadas remotamente durante a pandemia da COVID-19;
 - c. Cronograma, ordem, formato e quantidade de atividades por programa, incluindo workshops preparatórios para a coleta de fatos, reuniões e/ou entrevistas com o objetivo de levantar informações sobre os programas Vida Nova nas Grotas³ e Minha Cidade Linda⁴.
 - d. Relatório de avaliação inicial destacando os desafios e oportunidades para os dois programas, Vida Nova nas Grotas e Minha Cidade Linda.
2. *Relatório sobre a Primeira Atividade de Imersão, contendo:*
- a. Resumo dos resultados, conclusões e recomendações gerais obtidas nas atividades colaborativas e de imersão, com as equipes técnicas do Governo do Estado de Alagoas e outros atores convidados, dedicada a discutir ideias inovadoras, soluções e abordagens para o programa selecionado (Vida Nova nas Grotas ou Minha Cidade Linda);
 - b. Recomendações específicas/temáticas sobre como o programa pode incorporar mais ações que promovam questões transversais de políticas públicas, tais como direitos humanos, mudança climática, redução da desigualdade, gênero, raça e juventude, cultura, viabilidade de projetos e mobilização de recursos adicionais, tecnologia e inovação, e outras questões correlatas abordadas pela Agenda 2030 e pela Nova Agenda Urbana;
 - c. Propostas para a incorporação concreta dessas recomendações gerais e específicas/temáticas no escopo do programa, incluindo análises de impactos e ajustes necessários para a execução dos projetos.
3. *Relatório sobre a Segunda Atividade de Imersão, contendo:*
- a. Resumo dos resultados, conclusões e recomendações gerais obtidas nas atividades colaborativas e de imersão, com as equipes técnicas do Governo do Estado de Alagoas e outros atores convidados, dedicada a discutir ideias inovadoras, soluções e abordagens para o programa selecionado (Vida Nova nas Grotas ou Minha Cidade Linda);
 - b. Recomendações específicas/temáticas sobre como o programa pode incorporar mais ações que promovam questões transversais de políticas públicas, tais como direitos humanos, mudança climática, redução da desigualdade, gênero, raça e juventude, cultura, viabilidade de projetos e mobilização de recursos adicionais, tecnologia e inovação, e outras questões correlatas abordadas pela Agenda 2030 e pela Nova Agenda Urbana;
 - c. Propostas para a incorporação concreta dessas recomendações gerais e específicas/temáticas no escopo do programa, incluindo análises de seus impactos e ajustes necessários para a execução dos projetos.
4. *Relatório de Propostas e Recomendações, contendo:*
- a. Estratégias para consolidar práticas e processos bem-sucedidos mapeados durante a execução dos dois conjuntos de atividades;
 - b. Diretrizes para a replicabilidade da metodologia em outros programas e projetos;

³ Para breves informações, acessar o link:

<https://governarte.info/dev4/site/wp-content/uploads/2020/08/FichaNuevaGrotas.pdf>

⁴ Para breves informações, acessar o link:

<http://www.setrand.al.gov.br/noticia/item/2101-governador-lanca-programa-de-qualificacao-de-espacos-publicos-das-cidades-alagoanas>

- c. Sugestões de modelos possíveis, metodologias apropriadas e uma estrutura de gestão viável para a implementação de um *Laboratório de Planejamento e Projetos para o Desenvolvimento Urbano Sustentável de Alagoas* como um fórum/plataforma pública permanente, adequada às condições, escala e capacidades locais.

Tabela 1 – Prazos e cronograma de entregas de produtos.

Produto	Prazo de entrega
Produto 1: Plano de trabalho	Até 30 dias após a assinatura do contrato
Produto 2: Primeira Atividade de Imersão	Até 80 dias após a assinatura do contrato
Produto 3: Segunda Atividade de Imersão	Até 120 dias após a assinatura do contrato
Produto 4: Relatório de Propostas e Recomendações	Até 150 dias após a assinatura do contrato

Requisitos gerais e atividades

Os formatos, extensões de arquivo, tamanho de texto e soluções/ferramentas de apresentação escolhidos para todos os produtos, dados e demais insumos deverão ser pactuados pela organização contratada com a equipe técnica do ONU-Habitat no momento de elaboração do Plano de Trabalho (produto 1) ou em momento posterior mutuamente acordado entre as partes.

Todos os produtos devem atender aos critérios de qualidade do ONU-Habitat, incluindo formatação, adequação gramatical, ortográfica e de vocabulário, coesão e coerência, e padronização terminológica.

Os produtos e entregas deverão ser submetidos para aprovação dos representantes do ONU-Habitat em formato preliminar. Após análise, uma versão final do documento deverá ser entregue contendo todos os ajustes solicitados.

A organização selecionada deverá realizar as seguintes atividades a fim de elaborar os produtos listados acima de maneira apropriada e em conformidade com os padrões de qualidade ONU-Habitat:

Participar de reuniões e preparar relatórios:

- Participar de reuniões, oficinas de trabalho e treinamentos sempre que solicitada pelo ONU-Habitat ou por um dos parceiros;
- A pedido, elaborar e entregar relatórios periódicos de acompanhamento de trabalho ao ONU-Habitat, descrevendo as atividades realizadas e o estágio de desenvolvimento dos produtos;
- Preparar todo o material necessário para reuniões, oficinas e outras atividades, incluindo materiais de apoio, tais como apresentações de PPT e materiais impressos;
- Manter diálogo constante e consultar a equipe técnica do ONU-Habitat e do Governo do Estado de Alagoas durante a implementação das atividades e, especialmente, na revisão das versões preliminares dos produtos listados neste Chamado para Propostas e no Plano de Trabalho;
- Organizar atividades de devolutiva com os atores locais, especialmente o Governo do Estado de Alagoas, para coletar insumos e sugestões a fim de validar relatórios e outros produtos antes da submissão para aprovação;

- Sistematizar e consolidar os resultados de todas as atividades em relatórios em formato acordado com o ONU-Habitat;
- Preparar todos os relatórios de acordo com as normas da língua portuguesa e seguindo os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Manter ordenado e acessível um sistema de arquivo de informações e dados produzidos.

Assegurar qualidade do trabalho e prazos:

- Providenciar a equipe técnica necessária à execução das atividades e se responsabilizar por seu apoio e acompanhamento durante a realização das atividades;
- Revisar as metodologias, referências e boas práticas disponíveis tanto no Brasil como no exterior em relação a laboratórios urbanos, bem como outras iniciativas dedicadas à inovação em políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano sustentável;
- Assegurar que as atividades técnicas estejam alinhadas com as expectativas de qualidade do ONU-Habitat e das contrapartes do projeto;
- Contratar e/ou consultar especialistas externos para coletar orientação técnica e conhecimento necessários para a conclusão e entrega adequada de todos os produtos;
- Explorar sinergias entre as atividades de implementação do Laboratório de Planejamento e Projetos para o Desenvolvimento Urbano Sustentável de Alagoas e as atividades realizadas pelo ONU-Habitat relacionadas a outros produtos, especialmente aqueles referentes à implementação do Observatório de Políticas Públicas em Alagoas;
- Coordenar toda a preparação metodológica e prática/logística de quaisquer atividades propostas, incluindo oficinas, consultas e reuniões;
- Responsabilizar-se por atender alterações solicitadas, caso os produtos não atendam à qualidade mínima esperada pelo ONU-Habitat, e cumprir todos os prazos acordados.

5. Pagamentos

Sobre os pagamentos, esclarece-se que:

- Os desembolsos só ocorrerão após aprovação, por parte do ONU-Habitat, dos produtos mencionados;
- Os pagamentos observarão os limites de desembolso máximo conforme estabelecido no Cronograma abaixo (Tabela 2);
- Os pagamentos serão efetuados somente em conta bancária exclusiva para a recepção dos recursos deste projeto, conforme os Critérios de Elegibilidade;
- Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da organização selecionada, a fluência do pagamento pode ser interrompida;
- Nenhum pagamento isentará a organização selecionada das responsabilidades contratuais, nem implicará a aceitação dos serviços.

Tabela 2 – cronograma de pagamentos:

	Desembolso
Ao assinar o acordo	30%
Após a entrega do relatório financeiro e aprovação do produto 1 e 2	45%
Após a entrega do relatório financeiro e aprovação dos produtos 3 e 4	25%

6. Insumos

Todos os insumos necessários para a devida execução deste projeto serão fornecidos pela organização contratada.

7. Propriedades e responsabilidade

Todo material produzido no âmbito do contrato é de propriedade do ONU-Habitat e deverá ser tratado de maneira **confidencial**, com rigorosos métodos de gerenciamento da segurança de dados. A organização selecionada não está autorizada a divulgar, repassar, ceder, vender, publicar ou disponibilizar tais materiais de qualquer forma, em parte ou integralmente, a nenhuma outra instituição ou indivíduo, a não ser que seja expressamente autorizada por escrito pelo ONU-Habitat por canais oficiais de comunicações mutuamente acordados entre as partes.

A organização selecionada assumirá todas as despesas de viagem e hospedagem das pessoas que trabalharão sob a sua direção para produzir todos os produtos acima mencionados.

Uma pessoa responsável indicada pela organização selecionada poderá ser convocada, a qualquer momento, para resolver os problemas oriundos do projeto, correção de detalhes de construção, esclarecimentos de omissões de falhas nas especificações e etc., até a conclusão e entrega definitiva dos produtos previstos neste chamado.

A organização se investe da responsabilidade exclusiva por qualquer dano ou prejuízo causado ao ONU-Habitat, ao Governo do Estado de Alagoas ou a terceiros pela execução dos serviços e pela inobservância e/ou desobediência às recomendações de boa técnica.

8. Requisitos mínimos da organização e equipe

Experiência mínima da Organização e parceiros:

- Ter uma experiência mínima de 5 anos nos seguintes campos: planejamento urbano e regional, arquitetura, geografia, gestão pública, ciências sociais e áreas afins;
- Ter experiência na promoção de metodologias e ferramentas inovadoras na elaboração e desenvolvimento de políticas públicas e programas transversais (por exemplo, planejamento urbano e modelos de laboratório;
- Ter experiência na coordenação e/ou implementação de projetos e planos em parceria com governos estaduais/municipais no Brasil;
- Ter atuado em projetos de promoção de agendas internacionais de desenvolvimento sustentável para governos estaduais/municipais no Brasil, principalmente na localização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), dos ODS e/ou da NAU é desejável;
- Ter experiência em governança local, desenvolvimento humano e comunitário é desejável;
- Experiência internacional é desejável.

Coordenação:

- Um (1) Coordenador de Projeto Sênior com diploma universitário e experiência comprovada de pelo menos 15 anos em planejamento urbano e regional, arquitetura, administração pública e implementação de políticas, e gerenciamento de projetos em governos locais;

- Um (1) Analista de Projeto com diploma universitário e experiência comprovada de pelo menos 5 anos em planejamento urbano e regional, arquitetura, administração pública e implementação de políticas, e gerenciamento de projetos em governos locais.

Equipe de Especialistas para Atividades de Imersão:

A Proposta Técnica deve incluir o fornecimento de pelo menos três (3) profissionais próprios ou terceirizados com a seguinte experiência comprovada:

- Governança e arranjos institucionais (estrutura de laboratório dentro do governo)
- Políticas de moradia (regularização fundiária);
- Desenvolvimento socioeconômico (gênero e jovens "nem-nem⁵");
- Adaptação e mitigação da mudança climática e resiliência urbana;
- Planejamento urbano (espaços públicos);
- Infraestrutura urbana (tecnologias verdes, soluções baseadas na natureza);
- Processo colaborativo e inovação, design thinking.
- Design gráfico e comunicação.

9. Análise de risco

A implementação do projeto depende da vontade política do Governo do Estado de Alagoas e dos parceiros locais. O ONU-Habitat já tem mais de três anos e meio de experiência na implementação de projetos e presença local em Alagoas e cooperará, tanto quanto possível, com a organização selecionada e facilitará seu diálogo com outros parceiros que tenham conhecimentos das condições locais e redes de contatos. Os riscos associados a esta consultoria e as formas de mitigação encontram-se sistematizados na tabela abaixo:

Risco	Probabilidade	Estratégias de Mitigação
Engajamento insuficiente dos servidores estaduais	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aumentar o número de reuniões e abordagens participativas para aumentar o envolvimento dos servidores no mapeamento de dados e fontes de informação; ✓ Utilizar estratégias de comunicação eficazes e diversificadas para incentivar a participação; ✓ Deixar claras as expectativas em relação ao resultado do trabalho e fornecer devolutivas, quando possível; ✓ Fortalecer o diálogo com o Gabinete do Governador e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/AL) para assegurar patrocínio político interno ao projeto.
Pressão política sobre a escolha das fontes de dados e informações e sobre os resultados das análises	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilizar dados de fontes oficiais e seguras para elaborar diagnósticos e estratégias; ✓ Garantir um número adequado de atividades participativas e colaborativas (por exemplo, oficinas abertas) com uma variedade

⁵ Jovens de 15 a 24 anos que não estudam e não trabalham.

		de <i>stakeholders</i> , com o objetivo de fomentar a supervisão pública sobre processos e resultados.
Engajamento insuficiente da sociedade civil e outros <i>stakeholders</i> externos (por exemplo, municípios)	Média	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aumentar o número de reuniões e abordagens participativas para aumentar o envolvimento dos servidores no mapeamento de dados e fontes de informação; ✓ Utilizar estratégias de comunicação eficazes e diversificadas para incentivar a participação; ✓ Deixar claras as expectativas em relação ao resultado do trabalho e fornecer devolutivas, quando possível.
Disponibilidade dos dados e informações oficiais do Estado insuficientes	Alta	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aumentar o número de reuniões e abordagens participativas para aumentar o engajamento dos servidores públicos nos esforços de mapeamento de dados e fontes de informação; ✓ Utilizar estratégias de comunicação eficazes e diversificadas para incentivar a participação; ✓ Explorar metodologias e formatos alternativos de coleta de dados, incluindo informações qualitativas e fontes de dados inovadoras.

10. Critérios de elegibilidade

Critérios	Detalhes para apresentação da proposta/documentação necessária
Registro e documentação	<ul style="list-style-type: none"> ● Certificado de registro/incorporação (atos constitutivos); ● CNPJ; ● Prova de registro no país de origem; ● Prova de registro no país de operação (caso seja diferente do país de origem); ● Prova de presença operacional no país (caso seja diferente do país de origem).
Perfil e detalhes da organização	<ul style="list-style-type: none"> ● Perfil e estrutura da organização indicando claramente: <ul style="list-style-type: none"> ○ Visão, missão e objetivos da organização; ○ Estrutura de gestão; ○ Membros do conselho de direção e suas designações certificadas pelo secretário corporativo (ou documento equivalente); ○ Prova de adesão a associações profissionais (caso existam).
Capacidade financeira	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatório financeiro auditado (balanço e declaração de rendimentos) e relatórios de auditorias realizadas nos últimos dois anos (no caso de

	instituições públicas, apresentar relatórios dos Tribunais de Contas competentes).
Conta bancária exclusiva	<ul style="list-style-type: none"> • A organização deverá ter uma conta bancária exclusiva para a recepção dos recursos deste projeto.
Integridade e Governança	<ul style="list-style-type: none"> • A organização deve preencher e submeter o Formulário de Declaração de Parceria assinado, conforme Anexo 1; • Providenciar mini currículos das equipes envolvidas no projeto, incluindo do gestor dos contratos e dos membros integrantes da direção da instituição. • Providenciar os perfis do Presidente do Conselho de Administração, do Chefe da Organização e do Chefe de Finanças, além do documento de identificação.

11. Critérios de seleção

Critérios	Detalhes para apresentação da proposta/ Documentação necessária	Peso
1. Capacidade técnica		25 pontos
<p>1.1 A organização tem uma experiência relevante e um histórico comprovado de implementação de atividades nas áreas do projeto? Já administrou projetos com complexidade técnica e montante financeiro semelhantes? O projeto é ligado ao negócio central do Parceiro Implementador?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação que evidencia um mínimo de 5 anos de experiência na área de planejamento urbano e regional, arquitetura, geografia, gestão pública, ciências sociais e áreas relacionadas; • Documentação que evidencia um mínimo de 5 anos de experiência na promoção de metodologias e ferramentas inovadoras no desenvolvimento e formulação de políticas públicas e programas transversais (por exemplo, planejamento urbano e projeto de laboratórios); • Documentação que comprove experiência na coordenação e implementação de projetos e planos em parceria com governos estaduais/municipais no Brasil; • Documentação que comprove experiência em projetos que tenham promovido as agendas internacionais de desenvolvimento sustentável para governos estaduais/municipais no Brasil, principalmente a localização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e/ou da Nova Agenda Urbana; • Lista de projetos similares executados nos últimos 5 anos (valor, localização, doadores, 	

	<p>natureza dos projetos, fase de execução - concluída ou em andamento);</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Demonstrar como as experiências em projetos passados são relevantes para a execução da proposta atual; ● Referências de pelo menos três doadores anteriores. ● Documentação que comprove a experiência em governança local e desenvolvimento humano e comunitário. 	
<p>1.2 A organização tem funcionários técnicos qualificados, com experiência e habilidades técnicas necessárias para o projeto? Qual o tamanho da equipe, seu tipo, qualificação e quadro de formação?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Currículos do pessoal chave da gerência, pessoal técnico e não técnico (operacional) que estará envolvido no projeto; ● Número de pessoal técnico de que se dispõe no país para a implementação do projeto. Indique se sua organização garante que tal pessoal técnico exigido pelo projeto continuará disponível, conforme necessário, no projeto. <p>A experiência necessária será comprovada através de um CV assinado por cada membro da equipe central, contendo referências (nome, e-mail ou telefone) que podem ser contatadas pelo contratante para verificar a veracidade das informações sobre os serviços executados. Certificados de capacidade técnica ou contratos serão aceitos como prova de experiência.</p>	
<p>1.3 A organização tem uma ligação estreita e direta com um grupo de interesse relevante para a população-alvo do projeto? Ela tem a capacidade de ter impacto sobre a população-alvo e sobre as questões? Tem uma forte presença no campo e por quanto tempo? Tem a capacidade adequada para trabalhar em áreas/regiões-chave onde as atividades de campo propostas serão implementadas?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Documentação que demonstre uma prova de presença operacional local, incluindo ligação e capacidade de alcançar a população-alvo. 	
<p>1.4 A organização possui instalações físicas adequadas, equipamentos para escritório, transporte etc. para implementar as atividades?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Fornecer localização e lista de instalações de escritório, veículos e equipamentos de escritório disponíveis localmente para a implementação do projeto. 	

<p>1.5 A organização tem procedimentos formais para monitorar a execução do projeto (como marcos, produtos, despesas...)?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Fornecer a política de monitoramento e o manual de procedimentos usados pela organização. 	
<p>2. Capacidade financeira e administrativa</p>		<p>15 pontos</p>
<p>2.1 A organização tem no mínimo dois anos de operação para demonstrar sua sustentabilidade e relevância financeira?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Indicar o número de anos de operação; ● Relatório financeiro dos últimos dois anos; ● Relatórios auditados e balanços financeiros 	
<p>2.2 A organização tem equipe de finanças qualificada? Seu sistema de contabilidade atual é informatizado e tem capacidade para recolher e fornecer relatórios financeiros separados sobre as atividades executadas sob o Acordo de Cooperação?</p> <p>Tem sistemas e práticas para controlar e relatar se os resultados e despesas do projeto estão dentro do tempo e orçamento acordados?</p> <p>Tem separação mínima de funções em vigor (separação entre gestão de projetos, finanças/contabilidade e gabinete executivo)?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Currículos da equipe-chave de finanças e contabilidade; ● Descrição dos principais aspectos e controles do sistema de contabilidade usado; ● Estrutura organizacional/organograma. 	
<p>2.3 A organização tem a capacidade de adquirir bens e serviços de forma transparente e competitiva? (caso aplicável, verifique se a unidade de compras/licitação tem experiência)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Cópias das políticas e procedimentos de compras. Os procedimentos devem demonstrar como você adquire bens e serviços local e internacionalmente (caso aplicável). 	
<p>2.4 A organização possui procedimentos e controles formais para mitigar casos de fraude, tais como assinatura múltipla de signatários em contas bancárias, relatórios e acusação de incidentes de fraude?</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Descreva os controles antifraude e descreva os procedimentos formais. 	
<p>2.5 A organização tem capacidade para fornecer contribuições em espécie, financeiras e de pessoal como Parceiro Implementador do ONU-Habitat neste projeto? Por favor, fornecer detalhes sobre a natureza e o tamanho da contribuição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Descreva a natureza e o valor da contribuição (financeira ou em espécie) que a sua 	

	organização pode disponibilizar no âmbito da implementação da consultoria ⁶ .	
3. Proposta financeira		30 pontos
3.1 O orçamento para cada componente da atividade a ser realizada pelo parceiro implementador é: (i) eficiente financeiramente (ou seja, o custo deve ser econômico e prudentemente estimado para evitar qualquer falta ou superestimação) (ii) justificável/bem fundamentado e (iii) preciso e completo	Proposta de orçamento <no modelo fornecido no Anexo 2 > <ul style="list-style-type: none"> ● Proposta de orçamento⁷; ● Outros documentos de apoio (indicados nas demais partes deste chamado). 	
4. Proposta técnica		30 pontos
4.1 A proposta técnica é sólida e responde adequadamente às especificações e aos requerimentos?	Documento de proposta técnica <no modelo fornecido no Anexo 3 > <p>O ONU-Habitat avaliará se a metodologia proposta é clara, se o plano de trabalho é realista e pode ser implementado; se a composição geral da equipe é equilibrada e tem uma combinação adequada de habilidades; e se o plano de trabalho tem o número certo de especialistas.</p>	De acordo com os Termos de Referência (10 Pontos); Nível de detalhe e proposta técnico-metodológica (10 pontos); Coerência e consistência das atividades, equipes e

⁶ Uma prática comum do ONU-Habitat no âmbito de Acordos de Cooperação é ter parceiros de implementação que providenciam contrapartidas, financeiras ou em espécie. Essas, sempre que possível, e de acordo com as necessidades do projeto, são encorajadas. Elas devem ser especificadas no orçamento da proposta e reportadas nos relatórios financeiros do projeto. Despesas gerais e custos indiretos (como gastos de escritório, equipamentos básicos e tempo de pessoas do quadro da organização) devem ser considerados como contrapartidas mínimas por parte dos parceiros de implementação e não deveriam ser financiados pelo valor a ser repassado pelo ONU-Habitat.

⁷ As linhas orçamentárias consideradas pelo ONU-Habitat estão indicadas no modelo de orçamento fornecido. As mesmas poderão registrar variações de no máximo 10% quando da execução. Os relatórios financeiros precisam ser elaborados quadrimestralmente. Esta contratação, e seu custo, precisam estar previstos na proposta técnica e na proposta de orçamento. Finalmente, o montante que não for executado deverá ser devolvido ao ONU-Habitat num prazo de 30 (trinta) dias após o término das atividades do projeto.

		cronograma do plano de trabalho preliminar com a proposta técnico metodológica (10 pontos)
--	--	--

12. Observações finais:

1. As organizações interessadas devem providenciar as informações indicando que elas são qualificadas para realizar os serviços (folheto, descrição de tarefas similares, experiências em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre seus funcionários etc.);
2. A apresentação de propostas e os documentos anexados devem ser recebidos de acordo com as instruções oferecidas. Não serão consideradas as apresentações de propostas endereçadas a um e-mail diferente do indicado;
3. Não serão consideradas as propostas de organizações que não apresentem as informações necessárias para demonstrar que atendem aos critérios de elegibilidade;
4. As apresentações de propostas recebidas depois da data limite não serão consideradas;
5. As organizações serão selecionadas de acordo com o procedimento estabelecido pela política de gestão de parceiros de implementação do ONU-Habitat e procedimentos operacionais padrão;
6. As propostas de candidatos que deixem de providenciar parte das informações necessárias e/ou solicitadas serão desconsideradas;
7. Essa Chamada de Propostas não implica qualquer tipo de compromisso do ONU-Habitat, seja financeiro ou outro. O ONU-Habitat se reserva ao direito de aceitar ou rejeitar qualquer ou todas as propostas sem incorrer em qualquer obrigação de fornecer justificativas ao(s) solicitante(s);
8. Todos os valores devem estar indicados em USD (dólares americanos);
9. A proposta técnica pode ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa. Se apresentada em português, requer-se obrigatoriamente a inclusão de um resumo de 1 (uma) página em inglês.

Todos os documentos deverão ser enviados, dentro do prazo indicado, para o e-mail:

alagoas@onuhabitat.org

endereçado à “Equipe do ONU-Habitat Alagoas” com o seguinte assunto no e-mail:

LABORATÓRIO EM ALAGOAS - PROPOSTA TÉCNICA :: NOME/ACRÔNIMO DA ORGANIZAÇÃO

Se a organização tiver alguma dúvida sobre o conteúdo deste Chamado para Propostas, envie um e-mail para alagoas@onuhabitat.org até 23 de maio de 2021. As perguntas enviadas após este prazo não serão respondidas.